

ANEXO I

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE /2012

TERMO DE ADESÃO N.º 1220120195

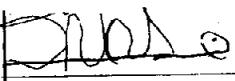
O Município de Jundiá do Sul, neste ato representado pelo seu (ua) titular, Prefeito (a) Municipal **JAIR SANCHES DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF n.º 005.924.629-43, pelo presente faz adesão ao Programa de Transporte Escolar, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da **Resolução Estadual** n.º 2.206/2012, de 16/04/2012 e da **Resolução Federal** CD/FNDE n.º 12, de 17 de março de 2011, da Resolução n.º 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCE, que estabelecem critérios de execução, formas de transferência, acompanhamento e prestação de contas dos recursos estaduais transferidos aos Municípios pela SEED, com a expressa autorização do Governo do Estado e pelos recursos federais transferidos diretamente pelo FNDE aos municípios, para o transporte dos alunos da rede pública estadual.

A liberação dos recursos financeiros transferidos diretamente pela SEED aos Municípios, à conta do **PETE**, fica condicionada à apresentação pelo Município do **PLANO DE APLICAÇÃO** para aprovação da Secretaria de Estado da Educação, parte integrante deste Termo de Adesão.

Os recursos financeiros para o transporte dos alunos da rede pública estadual de ensino, no ano de 2012, têm os seguintes valores:

Recursos	Valores
1. PNATE/2012 (FNDE)	R\$ 26.953,41
2. PETE/2012	R\$ 73.593,86
3. PETE/2011 - saldo reprogramado	R\$ 12.800,20
4. PETE/2011 - saldo descontado	R\$ 0,00
5. Total PETE/2012 = (2) + (3)	R\$ 86.394,06

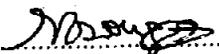
Jundiá do Sul, 24 de abril de 2012.



Prefeito (a) Municipal de Jundiá do Sul

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

TESTEMUNHA


.....
Chefe do NRE de(a) Jacarezinho
SILVIA REGINA DE SOUZA
CPF: 827.556.989-34